

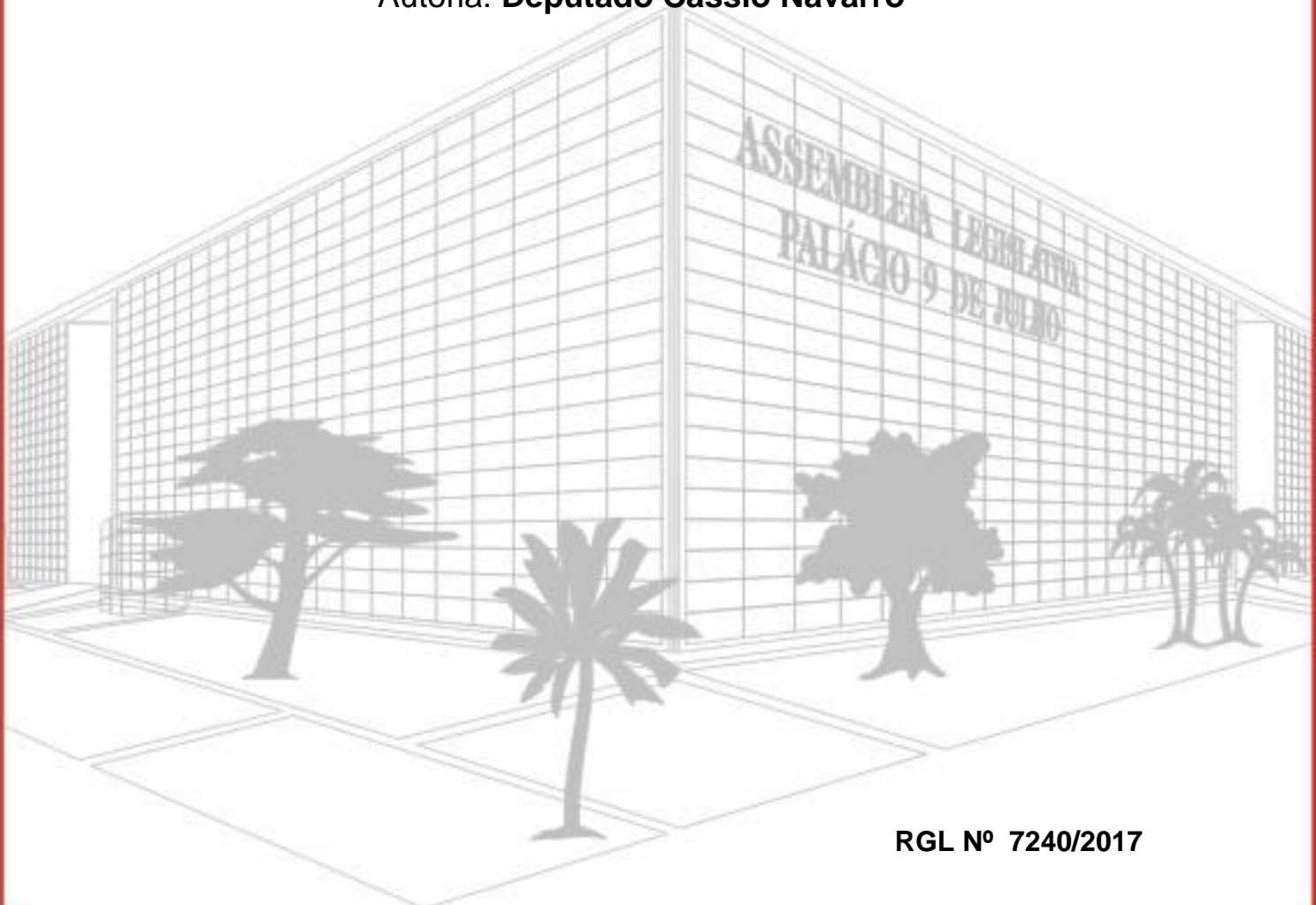


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3446, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Marinópolis.

Autoria: **Deputado Cássio Navarro**



RGL Nº 7240/2017



INDICAÇÃO Nº 3446, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes, a elaboração de estudos e a liberação de recursos financeiros para a implantação do Programa Melhor Caminho, no Município de Marinópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa destinar recursos para implantação do Programa Melhor Caminho no Município de Marinópolis, mais especificamente em duas estradas que se encontram em estado crítico: MNO-340 e um trecho da MNO-371.

O Programa Melhor Caminho contribui para a preservação de recursos naturais, visa o transporte seguro dos insumos e safras agrícolas dos produtores rurais, estimula a produção e comercialização, facilita o acesso e o abastecimento dos centros urbanos e permite que a população da zona rural tenha acesso aos serviços básicos de saúde e educação.

As referidas estradas são muito utilizadas pelos agricultores no escoamento da produção agrícola e leiteira, bem como no transporte escolar dos alunos que residem na área rural e estudam na sede do município.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação e solicito o apoio do Senhor Governador para garantir maior qualidade de vida, conforto e segurança à população de Marinópolis.

Sala das Sessões, em 4/10/2017

a) Cássio Navarro